



Comissão Permanente de Legislação  
e Jurisprudência

## **PORTARIA TJRR/PR N. 1391, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0021730-39.2025.8.23.8000,

CONSIDERANDO os termos da [Resolução CNJ n. 81, de 9 de junho de 2009](#); e

CONSIDERANDO a decisão plenária proferida na Décima Sexta Sessão Ordinária Eletrônica do Tribunal Pleno, na qual, por unanimidade aprovou os nomes abaixo elencados, para comporem a Comissão Examinadora para realização de II Concurso público para provimento e remoção de delegações das serventias extrajudiciais vagas do Estado de Roraima,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes membros para comporem a Comissão Examinadora para realização do II Concurso Público para Provimento de Serventias Extrajudiciais:

I - Erick Cavalcanti Linhares Lima - Desembargador - Presidente da Comissão;

II - Eduardo Álvares de Carvalho - Juiz de Direito;

III - Rodrigo Bezerra Delgado - Juiz de Direito;

IV - Marcelo Lima de Oliveira - Juiz de Direito;

V - Ilaine Aparecida Pagliarini - Membro do Ministério Públco do Estado de Roraima;

VI - Deusdedit Ferreira Araújo - Advogado; e

VII - Kennya Rosaly Lopes Távora - Oficial do Ofício Único da Comarca de Caracaraí.

Art. 2º Ficam revogadas:

I - Portaria TJRR/PR n. 497, de 13 de fevereiro de 2025;

II - Portaria TJRR/PR n. 55, de 30 de janeiro de 2024;

III - Portaria TJRR/PR n. 1729, de 11 de setembro de 2023; e

IV - Portaria TJRR/PR n. 2387, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Des. Leonardo Cupello**  
Presidente

**Este texto não substitui o original publicado no DJE, [edição 7968, 22.10.2025, p. 10.](#)**